



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.312, DE 19 DE junho DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno localizada no Loteamento Jardim das Bandeiras, para construção de praça pública

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno de propriedade de SEGMENT - SERVIÇOS - GERAIS E MONT. IND. LTDA. ou quem de direito e que está assim descrita:

QUADRA 04 - Propriedade de SEGMENT - SERVIÇOS GERAIS E MONT. IND. LTDA., ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC. 43.056.101.001, inicia-se no ponto A e segue 14,13 metros com curva de concordância até o ponto B, segue 125,00 metros confrontando com a Rua 5 até o ponto C, deflete à direita e segue 14,13 metros com curva de concordância até o ponto D, segue 32,00 metros confrontando com a Rua B até o ponto E, deflete à direita e segue 14,13 metros com curva de concordância até o ponto F, segue 125,00 metros confrontando com a Rua Capitão Amaro Gil Cortez até o ponto G, deflete à direita e segue 14,13 metros com curva de concordância até o ponto H, segue 32,00 metros confrontando com a Rua A até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 7.080,48 metros quadrados de terreno.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de que trata este artigo, cadastrada sob BC nº 43.056.101.001, está caracterizada na Planta AD-574 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante -



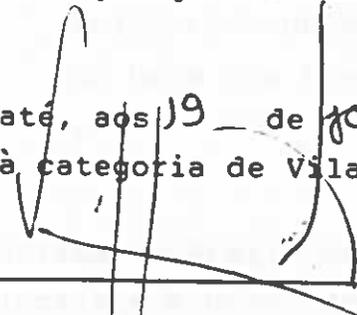
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

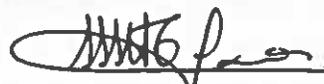
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

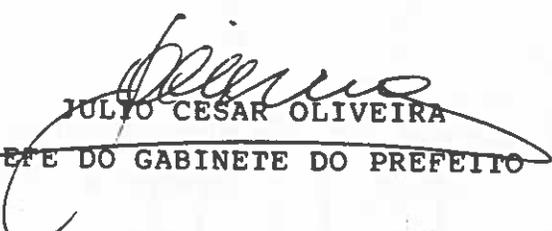
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 1990,
345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 19 de janeiro de 1990.


MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

20/01/90

Jucupson